



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/233

Contrato nº 356/2018: Contrato Simplificado

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Vice-Prefeito Municipal, Sr. MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA**, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF sob nº 540.397.6520-53 e portador da Carteira de Identidade nº 9035712562, residente e domiciliado nesta cidade e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 195.817/2017, Pregão Presencial nº 016/2017, Ata de Registro de Preços nº 021/2017 (válida até 01/11/2018)**, referente a aquisições de **Gêneros Alimentícios** para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 201/2018 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social datado de 08/05/2018.

Empresa: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR – EPP, CNPJ: 10.583.148/0001-50, com sua sede na Rod. Br 472, km 79, s/n, CEP 97.650-000, Itaqui/RS, Telefones (55) 3433-1864 / 9.9962-8267, E-mail angelopetrini@bol.com.br, neste ato representado por seu proprietário Ângelo Celestino Flain Petrini, brasileiro, solteiro, comerciante, RG: 6028515762, CPF: 737.975.530-72, residente na Rua Rodrigues Lima, nº 376, sala 703, Bairro Centro, CEP 97.650-000, Itaqui/RS.

1. OBJETO – Aquisição de Gêneros Alimentícios para todas as secretarias municipais, CAPS e Casas de Assistência Social e Fundação Venâncio Ramos da Silva, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
02	Achocolatado em pó instantâneo e vitaminado com dados de identificação do produto. Embalagem não tóxica, resistente de no mínimo 800gr, validade mínima de 6 meses.	Pacote	BOM GOSTO	04	R\$ 6,60	26,40
06	Amido de milho , em pó, embalagem com dados de nutricionais e identificação do produto, data de fabricação e de validade, e número do lote validade mínima de 6 meses. Embalagem de 500 g.	Unidade	BOM GOSTO	02	R\$ 2,80	5,60
08	Arroz Branco , Tipo 1, longo fino.	Pacote	DONA	10	R\$ 10,75	107,50

Dr. Roberto Lausmann
OAB/RS 38.980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/233

	Isento de mofo, de odores estranhos e de insetos. Na embalagem deverá constar a data do beneficiamento e da validade e do número do lote. Validade de 6 meses a partir da entrega. Pacote de 5 kg		IZA			
11	Batata inglesa branca , tamanho médio, boa qualidade, in natura, limpa, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e condições, adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Entrega conforme cronograma	Kg	CIA DA FRUTA	12	R\$ 2,70	32,40
14	Biscoito doce , sortido. Validade mínima de 6 meses a um ano. Pacote 400 g.	Pacote	JOCE	20	R\$ 4,00	80,00
19	Canela em pó , embalagem 50gr	Unidade	KITANO	04	R\$ 3,68	14,72
27	Cenoura , sem folhas, tamanho médio, nova, de 1º qualidade, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	06	R\$ 2,81	16,86
29	Charque bovino , de carne de 1ª sem osso, com pouca gordura e picado. Embalagem transparente não tóxica, constando validade e peso.	Kg	SILVA	06	R\$ 29,71	178,26
32	Doce de leite cremoso . Composição nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% lipídios e 6% de proteínas, com data de fabricação e validade e lote, descritos na embalagem, pote 400gr.	Unidade	TRINAGULO	06	R\$ 4,00	24,00
33	Doce tipo geleia de frutas, preparado a partir de matérias-primas sãs e limpas, diversos sabores – conforme o solicitado pela Secretaria. Pote 01 kg	Unidade	PETRY	04	R\$ 10,00	40,00
35	Ervilha quebrada , pacote com 500 g. Com datas de fabricação e	Pacote	CBS	03	R\$ 5,00	15,00


Dr. Roberto Lausmann
OAB/RS. 33.980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/233

	validade impressas. Com prazo de no mínimo 6 meses para vencimento.					
37	Extrato de tomate concentrado. Embalagem sachê ou lata com 340 g data de fabricação, validade e número do lote, validade mínima de 6 meses.	Unidade	BONA RE	10	R\$ 2,00	20,00
44	Gelatina em pó sabor uva, framboesa, morango ou abacaxi. Na embalagem deverá constar; data de beneficiamento, validade, data de fabricação e nº do lote. Caixa 50 g. Validade de 6 meses.	Unidade	APTI	10	R\$ 1,05	10,50
46	Leite condensado , 100% leite condensado, embalagem com 395 g	Unidade	TRIANGULO	15	R\$ 3,85	57,75
48	Lentilha tipo 1 com dados de identificação do produto, data da fabricação e de validade e número do lote validade mínima de 6 meses a um ano. Embalagem plástica, não tóxica e resistente, pacote 500 g.	Unidade	SERRA URUGUAI	10	R\$ 6,00	60,00
49	Linguiça mista , de carne bovina e suína, temperada e com pouca gordura, com S.I.M.	Kg	SEARA	06	R\$ 14,00	84,00
50	Maça Fuji , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	10	R\$ 3,94	39,40
51	Maionese , embalagem 500 g, validade e valores nutricionais impressos no rótulo.	Unidade	SOYA	06	R\$ 4,89	29,34
53	Mandioca , nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	05	R\$ 3,00	15,00
58	Massa macarrão com ovos tipo Parafuso, embalagem transparente com informações nutricionais na	Pacote	FLOR DE LIS	10	R\$ 2,37	23,70


Dr. Roberto Lausmann
CAB/RS. 33.980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/233

	embalagem isento de mofo, de odores estranhos e insetos, validade de 6 meses a um ano. Pacote 500 g					
60	Moranga japonesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	05	R\$ 2,84	14,20
62	Nata , embalagem com 200 g., contendo peso e validade impressos.	Unidade	ALVO RECE R	03	R\$ 5,61	16,83
69	Pimentão verde , tamanho médio isento de machucado, firme, em boa aparência. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, contendo peso e validade.	Kg	CIA DA FRUTA	03	R\$ 7,27	21,81
74	Repolho Verde , em kg, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	CIA DA FRUTA	04	R\$ 2,36	9,44
75	Sal iodado refinado embalagem transparente, 1Kg com informações nutricionais na embalagem validade de seis meses a um ano.	Kg	SALSU L	03	R\$ 1,37	4,11
76	Salsicha de frango , congelada.	Kg	PENA BRAN CA	10	R\$ 8,09	80,90
77	Sardinha lata 125 g com óleo comestível informações nutricionais na embalagem data validade de 6 meses a um ano, lata abre fácil	Unidade	GOME S DA COIST A	10	R\$ 3,52	35,20
78	Suco em pó , Preparo para refresco, sabores variados, valores nutricionais Pacotes de 30 g no mínimo	Unidade	SUKE ST	20	R\$ 1,04	20,80
80	Vinagre de vinho tinto , fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, embalagem 750ml	Unidade	ROSIN A	02	R\$ 3,00	6,00

Dr. Roberto Lausmann

OAB/RS: 33.980



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

R: Bento Gonçalves – 335 – Bairro: Centro – CEP: 97650-000

Fone (55) 3432-1100 – licita@itaqui.rs.gov.br

Ramal 232/233

Total = R\$ 1089,72

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestora Letícia Ramos Viana, fiscal Carla Julice Lima e suplente Veridiana Ferner.

2. **PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em **até 05 (cinco)** dias corridos após a emissão do empenho.

2.1. **LOCAL DA ENTREGA** – A entrega será sempre no **ALMOXARIFADO CENTRAL** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 08 h às 12 h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. **PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 1089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavo)**. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal, sendo que havendo atraso no pagamento incidirá juros de mora de 0,5% ao mês e correção monetária pelo IPC-A (desde que a CONTRATADA não concorra para o atraso).

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do empenho e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 10 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Unidade 03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/ Ativ: 2189 – Programa Iar Juventude São Patrício

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: 1832 – PAC I

Rubrica: 3530

Solicitação de Compras nº 159122.

5. **DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº 016/2017, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 021/2017, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.302/2009 e a Lei 8.666/93.

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 16 de Maio de 2018.


MUNICÍPIO DE ITAQUI
MÁRCIO LUCIANO VEPPO PALMA
Vice-Prefeito Municipal


Dr. Roberto Lausmann
OAB/RS. 33.980